



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 10 DE JUNHO DE 2019
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 004/2019
De 06 de maio de 2019.

AUTORIA: Vereador **Luís César de Lara Pinto Filho (PR)** - Em Coautoria com os Vereadores: Jonathan Silveira Roberto (PR) Marilene Teresinha Estefano (DEM); Renato Beraldo da Silva (PSD) e Sandro Lúcio Aleixo (PP)

**“ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 137, DE 22 DE
ABRIL DE 2019.”**

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Art. 7º - Para controle e organização da expansão urbana, esta lei, impede a aprovação de quaisquer tipos de parcelamentos de solo no **traçado ampliado** até findarem-se os estudos de uso, ocupação e revisão do Plano Diretor.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 10 de junho de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR RICHIETTI
Secretário Municipal de Administração



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2019

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR)

Modifica-se o memorial descritivo (mapa) no Projeto de Lei Complementar nº 148/2019, de 28 de março de 2019, do Executivo Municipal, que “*Define demarcação prévia e autoriza estudos para alterações do perímetro urbano do município de Água Boa-MT*”, promovendo a ligação **direta** do ponto “P5” para o ponto “P7” (demostrado pela linha vermelha), excluindo o ponto “P6” e sua respectiva linha até o ponto “P5”, realizando a necessária renumeração dos pontos, que passa a figurar da seguinte forma:



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo obter um perímetro com melhor formato, com linhas retas, e, será beneficiado alguns pequenos proprietários que possuem áreas nessa pequena fração que será abrangida. Além disso, a edificação do novo Fórum, ficará bem próximo desse local, o que facilitará o crescimento urbano naquela micro região.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 15 de abril de 2019.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PR)

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR